

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 166

Recife, 9 de outubro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

EDIÇÃO Nº 166, segunda-feira, 9 de outubro de 2023.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

 EDIÇÃO Nº 166, segunda-feira, 9 de outubro de 2023.
 Página | 3

 SUMÁRIO

 DELOGS
 4

 DB
 4

 DGA/UAEADTec
 5

EDIÇÃO Nº 166, segunda-feira, 9 de outubro de 2023.

Página | 4

DELOGS

PORTARIA Nº 33/2023 - DELOGS, de 05 de Outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Katharina de Barros Barbosa Claudino da Silva, matrícula SIAPE nº 1851963 e a servidora Gabriela Araújo Silveira, matrícula SIAPE nº 3145319, para atuarem nas funções de Gestora e Gestora Suplente, respectivamente, do contrato de nº 19/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 04.803.820/0001-72, cujo objeto é o serviço de tradutor e intérprete de libras para atendimento de pessoa surda

Art. 2º DESIGNAR também as servidoras Mellysy Cândida Nogueira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2172319, e Jéssica Emanuela dos Santos, matrícula SIAPE nº 2249199, para atuarem na função de Fiscal Técnica do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria está associada ao processo 23082.024673/2023-92 e entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 34/2023 - DELOGS, de 05 de Outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora Katharina de Barros Barbosa Claudino da Silva, matrícula SIAPE nº 1851963, para atuar na função de Gestora de Contrato Suplente do contrato nº 06/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa PEDRO REGIN ALDO ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é serviço de tradutor e intérprete de libras para atendimento de pessoas surdas.

Art 2º DISPENSAR a servidora Charlene Cristiane de Arruda, matrícula SIAPE nº 1760499 da função de Gestora de Contrato Suplente do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria está associada ao processo 23082.011874/2020-45 e entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 35/2023 - DELOGS, de 05 de Outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Alexandre Koehler Pinheiro, matrícula SIAPE nº 2362619, para atuar na função de Gestor de Contrato Suplente do contrato nº 10/2022, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional – LDN, com tecnologia digital de no

mínimo 3G, para realizar chamadas de voz e/ou acessar a Internet, a ser executado de forma contínua.

Art 2º DISPENSAR a servidora Gabriela Araújo Silveira, matrícula SIAPE nº 3145319 da função de Gestora de Contrato Suplente do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria está associada ao processo 23082.011359/2022-69 e entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 36/2023 - DELOGS, de 05 de Outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Alexandre Koehler Pinheiro, matrícula SIAPE nº 2362619, para atuar na função de Gestor de Contrato do contrato nº 07/2022, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional (LDN).

Art 2º DISPENSAR a servidora Charlene Cristiane de Arruda, SIAPE 1760499, da função de Gestora de Contrato do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria está associada ao processo 23082.000744/2022-81 e entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 37/2023 - DELOGS, de 05 de Outubro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Alexandre Koehler Pinheiro, matrícula SIAPE nº 2362619, para atuar na função de Gestor de Contrato Suplente do contrato nº 10/2021, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0698-21, cujo objeto é contrato de cessão de uso a título oneroso.

Art 2º DISPENSAR a servidora Charlene Cristiane de Arruda, SIAPE 1760499, da função de Gestora de Contrato Suplente do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria está associada ao processo 23082.002172/2021-93 e entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS

DB

PORTARIA Nº 76/2023 - DB (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23082.029282/2023-64

Recife-PE, 05 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 43/2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDIÇÃO Nº 166, segunda-feira, 9 de outubro de 2023.

Página | 5

PROFESSORA ELISANGELA LUCIA DE SANTANA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora Priscilla Albuquerque Pereira, procedente do Processo nº 23082.028546/2023-62, durante 4 dias para participar do V SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PALEOINVERTEBRADOS (SBPI) e da III REUNIÃO DE OSTRACODÓLOGOS DO BRASIL (ROB), no Instituto de Pesquisa em Petróleo e Energia ? LITPEG, da Universidade Federal de Pernambuco, no período de e 03 a 06 de outubro de 2023. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2023.

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 11:18) ELISANGELA LUCIA DE SANTANA BEZERRA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DB (11.01.07) Matrícula: ###368#2

Visualize o documento original em https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 76, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/10/2023 e o código de verificação: cde1eaabf8

DGA/UAEADTec

PORTARIA Nº 58/2023 - SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 06 de outubro de 2023.

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 069/2023, de 04 de outubro de 2023.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.235, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 38 da Resolução CONSU nº 42/2020 e o que consta no processo 23082.029339/2023-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a Comissão de Acompanhamento do Plano Individual de Trabalho - PIT, e do Relatório Individual de Trabalho - RIT da UAEADTec, composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Função
Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo	1884955	Presidente
Larré		
Lilian Oliveira Ramires	1757858	Membro Titular
Rodrigo Gayger Amaro	1803571	Membro Titular
Wellington Moreira da Silva	1181350	Membro Titular
Maria Danielle Rodrigues Marques	1984781	Membro Suplente

Art. 2º A Comissão atuará com carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3º O plano de trabalho da comissão deverá ser entregue em até um mês, contados da publicação da portaria.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 12:27)
JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETOR GERAL
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: ###560#2

Processo Associado: 23082.029339/2023-25

Visualize o documento original em https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 58, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/10/2023 e o código de verificação: 1a26b1301f